

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05282/2013

PORTARIA D.G. N° 758, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria Geral da Presidência, constante no doc. 01, do Protocolo n° 5282/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA**, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula N° 30816704, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo do Tribunal no trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz, a fim de fazer cobertura jornalística na solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como fazer visitas aos meios de comunicação daquele município, a fim de divulgar, previamente, a solenidade que ocorrerá no dia 27/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 26 a 27/9/2013, tendo em vista que a solenidade requer organização prévia, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm